



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referente ao emprego público a saber:

Auxiliar de Educação Inclusiva.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para o provimento do emprego público acima descrito, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>), através da internet nos endereços: www.mogiguacu.sp.gov.br, e por afixação no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 31 de março de 2022.

RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo